

RESOLUÇÃO CISAMAVI nº 16, de 27/08/2024

Inclui membro para compor a equipe de trabalho para atuar no processo de estruturação do Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública de Municípios Consorciados, com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017.

SOLANGE APARECIDA BITENCOURT SCHLICHTING, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E MULTIFINALITÁRIO DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CISAMAVI), no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Contrato de Consórcio do CISAMAVI e,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir **Mariane Fernandes da Rosa, Analista de Compras e Licitações do CISAMAVI**, para compor a equipe de trabalho para atuar no processo de estruturação de Projeto de Concessão do Sistema de Iluminação Pública de Municípios Consorciados com recursos do Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas – FEP CAIXA, nos termos da Lei Federal nº 13.529/2017, na Área de Finanças.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 27 de agosto de 2024.

Solange Aparecida Bitencourt Schlichting
Presidente do CISAMAVI

Paulo Roberto Tschumi
Secretário Executivo do CISAMAVI